

RESOLUÇÃO Nº 496, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“FIXA CALENDÁRIO DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA PARA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2022”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e o Presidente da Mesa, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para a Sessão Legislativa de 2022, nos termos do inciso I, alínea a, e parágrafo único do artigo 40 do Regimento Interno.

Art. 2º As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único da presente Resolução.

Art. 3º As reuniões serão iniciadas às 19 (dezenove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 16 de dezembro de 2021.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara

DIRLENE APARECIDA TOMAZ

1ª Secretária

ANEXO ÚNICO.

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
“SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2022”**

MÊS	DIAS
Fevereiro	09 e 23
Março	09 e 23
Abril	13 e 27
Maio	11 e 25
Junho	08 e 22
Julho	06 e 20
Agosto	10 e 24
Setembro	14 e 21
Outubro	05 e 19
Novembro	09 e 23
Dezembro	07